



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 50/2011.

Em 2 de junho de 2.011.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 7 de junho de 2.011.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 7 de junho de 2.011, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 55/2011 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal). 1º turno de discussão e votação.
2. PROJETO DE LEI Nº 64/2011 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DIOGO LINARES MORALES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);
3. PROJETO DE LEI Nº 65/2011 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR NESTOR PULZATO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI (autoria do Vereador Pedro Barbosa de Souza);
4. PROJETO DE LEI Nº 71/2011 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE LUPA ELETRÔNICA, EM LOCAIS QUE ESPECIFICA (autoria do Vereador Elias Antonio Neto);
5. PROJETO DE LEI Nº 72/2011 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal);
6. PROJETO DE LEI Nº 73/2011 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ACRESCE AO ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À JUVENTUDE E EXTINGUE CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

7. PROJETO DE LEI Nº 74/2011 - ALTERA REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 4º DA LEI Nº 3.516, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.997 (autoria do Prefeito Municipal);

8. PROJETO DE LEI Nº 75/2011 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA LEI Nº 4.810, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.006 (autoria do Prefeito Municipal);

9. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2011 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 9º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria de todos os Senhores Vereadores).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

= ELIAS ANTONIO NETO, =  
PRESIDENTE